

INDICAÇÃO Nº 139/2019

EXMº. SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que se subscreve indica a Vossa Excelência que seja vista a possibilidade de se retirar o estacionamento de carros utilizado em cima do passeio desta Casa Legislativa, tendo em vista que a presença de veículos em cima da calçada dificulta a circulação de pedestres, sendo necessário partir de nós vereadores o exemplo de respeito às leis de trânsito.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2019.

José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador